



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PADRE CHARLES FRANCO PERON

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

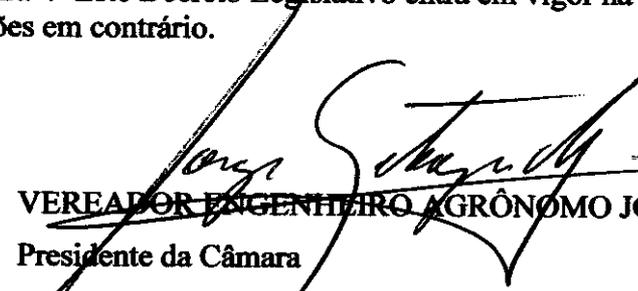
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO PADRE CHARLES FRANCO PERON, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2018
Autoria: Vereador Gerson Luiz Rossi Junior

CM - SECRETARIA
AO Decreto 315/18
FOI PUBLICADA, NO ÚNICO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 10, 18
SECRETARIA 17, 10, 18
SECRETARIA SR. DA SILVA
Secretário Legislativo